



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo 005/2021

Pregão Eletrônico Nº. 04/2018

Processo Nº. 23225.001646/2018-11

Contrato Nº. 011/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 011/2018 – QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A
EMPRESA ELETROCONTROLE
ENGENHARIA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.

Ao seis dias do mês de setembro do ano de 2021, a União, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1.283 - Fábrica, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP. 36.080-001, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – Sra. Cláudia Valéria Gávio Coura, nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº 865.724.076-91, portadora da Carteira de Identidade nº MG 4.291.330, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32, sediada na Área de Desenvolvimento Econômico Conjunto 06 Lote 03, Bairro Águas Claras, Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ednilson Divino Vilarinho, portador da Carteira de Identidade nº 7.486.765, expedida pela SSP/MG e CPF nº 849.149.556-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001646/2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Ednilson Divino Vilarinho

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.782/D-MG

PCD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
 GERAIS
 CAMPUS JUIZ DE FORA

Térmo Aditivo 002/2021

Pregão Eletrônico N.º 04/2018

Processo N.º 23225.00146/2018-11

Contrato N.º 01/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO 01/2018 – QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
 DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
 GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A
 EMPRESA ELTROCOTROLE
 ENGENHARIA COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÃO LTDA.

As partes, a União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº 1.283 - Fábria, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP: 36.089-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.723.848/004-92, neste ato representada pelo Diretor Geral – Sr. Cláudio Valério Góes, nomeada pela Portaria nº 211, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 16 de maio de 2021, inscrita no CPF nº 888.724.078-91, portadora da Carteira de Identidade nº MG 4.251.330, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Eltrocontrol Engenharia Comércio e Representação Ltda inscrita no CNPJMF sob o nº 00.899.223/0001-32, sediada na

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 OE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA692234

RECONHEÇO, e dou fé por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [FAS0E44]-EDNILSON DIVINO VILARINHO

TJDF20210400378542HXKP
 Para consultar selo: www.tdf.jus.br
 Em Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2021
 ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
 MAGNO JOSE T. DA COSTA-AUXILIAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, com o valor mensal de **R\$ 40.281,97 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)** e com valor global de **R\$ 483.383,64 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

1.2. Deve ser apresentada o reforço da garantia contratual, bem como a dilação da validade desta garantia para o período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos da IN 05/2017.

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
I	Eletricista	4.580,04	1	4.580,04
II	Oficial I	4.538,34	2	9.076,68
III	Oficial II	4.816,44	1	4.816,44
IV	Oficial III	4.816,44	1	4.816,44
V	Jardineiro	4.307,27	2	8.614,54
VI	Serralheiro	3.686,80	1	3.686,80
VII	Encarregado Geral	4.691,03	1	4.691,03
VALOR MENSAL				40.281,97

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	40.281,97
B	Valor anual	483.383,64

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 158414;
UGR: 155965;
PTRES: 170742;
Fonte: 8100000000;
Plano Interno: L20RLP0100N;
Natureza da despesa serviço: 339037;
Valor: R\$ 161.127,88

Empenho: 2021NE000086

Data: 02AGO2021


Carlos Guarani Angino
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Repactuação

Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados nas condições pactuadas no contrato original e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2021.

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora



Ednilson Divino Vilarinho
Eletrocontrole Engenharia Comércio e
Representação Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: *GERALDO SEBASTIÃO DE LIMA FILHO*
CPF: *025.424.334-70*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

DAP
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Repetição

Se for admitida, por solicitação da Contratada, a repetição de prestações de serviços, a Contratada deverá assumir as despesas com a contratação de novos serviços, bem como a responsabilidade por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais presentes neste instrumento, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juz de Fora, 08 de setembro de 2021.

Edilson Divino Vilarinho
Eletrocontrol Engenharia Comércio e Representação Ltda

Cláudia Valéria Góes Coura
Diretora Gerente
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

Testemunhas:

Nome
CPF

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araujo AA692295

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [FxA50E45]-EDNILSON DIVINO VILARINHO

TJDFT202104003785430AFC
 Para consultar seio: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 06 de Setembro de 2021
 ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
 MAGNO JOSE T. DA COSTA-AUXILIAR




5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araujo

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araujo